



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3867

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 01/08/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 86/96. Denomina oficialmente a rua "Vicente Maia", popularmente conhecida como rua Maria do Rosário Souza Narciso, localizada no bairro Cristo Rei. (Referente à Lei nº 2.390, de 23/09/1996).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 68 **Número de folhas:** 07

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v. 8.3
ordem: 68
nº fs: 05



OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR: _____
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO: _____
	NÚMERO: _____

PROJETO DE LEI Nº 86/96

Caixa

AUTOR: Vereador José Geraldo Cardoso

ASSUNTO:
Denominando Rua Vicente Maia,
via pública compreendida entre a Av. São
Pedro Tadeu e a rua K no Bairro Cristo Rei
e popularmente denominada rua Maria do
Rosário Souza Narciso.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 01.08.96.
- 2 À Com. de Ley. e justiça.
- 3 Aprovado em 1-0-20.08.96.
- 4 À Com. de Denominação, 20.08.96.
- 5 Aprovado em 2-6-27.08.96.
- 6 Aprovado em 30-9-10.09.96.
- 7 Parcado - 10.09.96.
- 8 Arquivado -
- 9
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI N° _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A via pública compreendida entre a Av. São Judas Tadeu e a Rua "K", localizada no Bairro Cristo Rei e popularmente denominada Rua Maria do Rosário Souza Narciso, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Vicente Maia .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de agosto de 1996

Vereador José Geraldo Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 10 DISCUSSAO POR

EM 10 DE agosto DE 1996

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 10 DISCUSSAO POR

EM 10 DE setembro DE 1996

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSAO DE DEMONSINA

EM 10 DE agosto DE 1996

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO

EM 10 DE setembro DE 1996

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 10 DISCUSSAO POR

EM 10 DE agosto DE 1996

PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.401-002 - Montes Claros - MG



C E R T I D Ã O

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi requerido através do processo de número 10.015 por Luciene Alves Leal em 10 de julho / de 1.996, que o trecho compreendido entre a Av. São / Judas Tadeu e a Rua "K", no Bairro Cristo Rei, é denominada popularmente de Rua "MARIA DO ROSARIO SOUZA NARCISO".

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais, lavrou-se a presente que vai por mim, Chefe da Seção de Cadastro, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 12 de julho de 1.996

M. Brant
Maria Aparecida Maia C. Brant
Secretaria de Planejamento e Coordenação
Chefe da Seção de Cadastro

ESCLARECIMENTO

VICENTE MAIA era um pequeno produtor rural da região, falecido em 1962. O nome de Vicente Maia foi sugerido para o trecho de rua entre a Av. São Judas e a Rua k, pelo seu filho José Paulo Mendes Maia, querendo prestar uma homenagem ao seu saudoso pai.

O José Paulo Mendes Maia é o primeiro e único morador da referida rua até o momento, já tendo conseguido alguns benefícios, tais como: rede de água, patrulhamento da rua e, em breve, energia elétrica e rede de esgoto.



OF. No. : GS/364/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa. através das correspondências datadas de 31 de julho de 1996 e 06 de agosto de 1996, temos a informar que, de conformidade com nossos arquivos, Listagem ou Relação de Denominações de Vias e Logradouros Públicos e Livros ou Registro de Leis Municipais:

- Não constam as "Denominações Oficiais" para as Ruas "H", do Bairro Dr. Antônio Pimenta e "E" do Bairro São Geraldo I.

- Não constam "Logradouros ou Vias Públicas", com a "Denominação Oficial" de Cláudio Rodrigues Meira e Dr. João Luiz Machado Lafetá.

- Não constam a existência de "Denominações oficiais" das Ruas: "E", Bairro Jardim Alegre, "18", Bairro Santo Inácio, "5", Distrito Industrial, "15", "17", "19", "21", "29" e "31", Bairro Alto da Boa Vista, "R", Bairro Planalto, Av. "B", Bairro de Lourdes com prolongamento na Vila Ipiranga, Av. "A", Loteamento Barcelona Park ao lado Bairro Todos os Santos e a Via Pública compreendida entre a Av. São Judas Tadeu e a Rua "K", Bairro Cristo Rei.

- Não constam "Vias ou Logradouros Públicos" com as "Denominações Oficiais" de: H. Andersen, Estevam Izidio Pereira, Noêmia do Valle Coutinho, Rita Maria de Jesus, Zezinho de Horácio, Aderaldo Fernandes da Silva, Maria do Rosário Souza Narciso, João Mendonça Xavier, João Pereira da Silva, João Mendes, Sol Nascente, Monteiro Lobato, Francisco Azevedo, Wagner Lopes, Olavo Lopes, Boa Ventura, Joaquim Moraes, Professor Gutierrez, Jurandir Barbosa, Arlindo Pereira, Geraldo Rufino de Oliveira, Marcelina Ramos, Luiz de Camões, José Milton Silva, Miguel Ferreira da Cruz, Antônio Fiúza dos Santos, Severino Gomes dos Santos, Galdino da Silva Gusmão, Valdelice Maria de Jesus.



OF.: No. GS/364/96

Na oportunidade, manifestamos a Vossa Senhoria nossa consideração, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,


Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros

/md